

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ.
SEGUNDA CÂMARA: RECURSO VOLUNTÁRIO NO 643/2005.
(PROC. ORIGINAL: 347.091/2005).
RECORRENTE: CARVALHO E SOBRAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO GETÚLIO CAVALCANTE.

ACÓRDÃO Nº 100/2006

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

Saída de mercadorias sem a emissão de documentos fiscais e o recolhimento do ICMS correspondente.

Identificação da possível ocorrência do ato lesivo ao Fisco por meio de aplicação do Mapa-Roteiro Levantamento Financeiro Simplificado. Razões expendidas pelo recorrente incapazes de infirmar as faltas mostradas pelo agente do Fisco.

Recurso conhecido e não provido.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 09 de agosto de 2006.

Teresina, 09 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente e Relator
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Emmanuel Pacheco Lopes - Conselheiro
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ.
SEGUNDA CÂMARA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nos 016, 017 e 018/2006.
(PROC. ORIGINAIS: 00106.00053, 00106.00052 e 00106.00051/2005).
RECORRENTE: RUBENS ALENCAR.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO GETÚLIO CAVALCANTE.

ACÓRDÃO Nº 101/2006

EMENTA. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS SEM A DEVIDA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

Saída de mercadorias sem a emissão de documentos fiscais e o recolhimento do ICMS correspondente.

Identificação da possível ocorrência do ato lesivo ao Fisco por meio de aplicação do Mapa-Roteiro Levantamento Financeiro Simplificado. Procedimento não recomendado para empresas que possuam regulares registros contábeis.

Recursos conhecidos e providos.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 09 de agosto de 2006.

Teresina, 09 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente e Relator
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Emmanuel Pacheco Lopes - Conselheiro
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA
PROCESSO DE RECURSO FISCAL: 168/2004
PROCESSOS ORIGINAIS: 301.01086/2003
RECORRENTE: R. F. CARVALHO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 097/2006

EMENTA: ICMS - Obrigação Acessória. Falta de escrituração do Livro Registro de Inventário.

1. Superada as razões preliminares e meritórias por falta de amparo legal.
2. Comprovada a materialidade do fato apontado como infração.
3. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de considerar procedente o Auto de Infração.
4. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA
PROCESSOS DE RECURSOS FISCAIS: 134 e 135/2004
PROCESSOS ORIGINAIS: 501.00345/2003 e 501.00348/2003
RECORRENTE: ALMEIDA ARAÚJO E CIA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 096/2006

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Utilização de crédito fiscal com vício de forma.

1. A exigência legal de cumprimento de requisitos formais para utilização de crédito fiscal não fere os princípios constitucionais da Não-cumulatividade e da Legalidade.
2. A existência de crédito não invalida a imputação fiscal por descumprimento de obrigações ínsitas na legislação estadual.
3. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de considerar procedentes os Autos de Infração.
4. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL: 282/2005
PROCESSO ORIGINAL: 347.00473/2004
RECORRENTE: ALVES COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 098/2006

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Saídas de mercadorias desacobertadas de documento fiscal sem os correspondentes pagamentos de ICMS incidentes.

1. Fatos comprovados através de Levantamento Específico Documental.
2. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de considerar procedente o Auto de Infração.
3. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - PROCESSO DE RECURSO FISCAL: 103/2004
PROCESSO ORIGINAL: 346.00701/2003
RECORRENTE: DEMÉTRIO E CIA. LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

ACÓRDÃO Nº 099/2006

EMENTA: ICMS - Obrigação Principal. Arbitramento da base de cálculo.

1. Falta de exibição, dentro do prazo, dos elementos comprobatórios do real valor da operação.
2. Redução da margem de lucro.
3. Recurso conhecido e desprovido, no sentido de considerar procedente o Auto de Infração.
4. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de agosto de 2006.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado